PROJETO DE LEI

Nº 2.124/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Câmara Municipal, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.2001	Gestão das Atividades Legislativas			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8	1.500.0000.0000	20.000,00
		VALOR DO CRÉDITO		R$	20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Câmara Municipal, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.0310001.1003	Aquisição de Veículos			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	1.500.0000.0000	20.000,00
		VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.		R$	20.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: 1.012.97A, REGINA CELIA SCARPATI(19/08/2024 10:14:20) Palavras:469
Cód. Autenticidade: 1040.0914.620E.6724.3185 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências".**, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de dotações da unidade 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL, para atender a demanda de aquisição de material de consumo do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/08/2024 10:22:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10W7.6622.307X.Z874.8321**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.012.97A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.124/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/08/2024 10:14:20**, contendo 469 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1040.0914.620E.6724.3185

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: 1.012.97A, REGINA CELIA SCARPATI(19/08/2024 10:14:20) Palavras:469
Cód. Autenticidade: 1040.0914.620E.6724.3185 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO EZEQUIAS ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

Oficio 015/CMAAP/GP/2024. Alto Alegre dos Parecis – RO, 09 de agosto de 2024.

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com material de consumo, para dar continuidade aos trabalhos e atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica comforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.031.0001.2001	Gestão de Atividades Legislativa- Câmara Municipal.			
Categ. Econ.	3.3.90.30	Material de consumo	008	0.1.00.0000	20.000,00
		Total da ação		R$	20.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		R$	20.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 01.01.00 e será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	01.00.00	PODER LEGISLATIVO			
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL			
Func. Prog.	01.031.0001.1003	Aquisição de Veículos.			
Categ. Econ.	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente.	003	0.1.00.0000	20.000,00
		Total da ação		R$	20.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO.		R$	20.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Câmara Municipal para que está possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Valceir Gomes de Lima
Presidente da CMAAP.

Recebi(emos)
Data 12/08/2024
Gabinete
Chefe de Gabinete
Port. 246/2023

Recebi(emos)
Data 12/08/2024
Gabinete

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 113/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.124/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que **Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências**“”., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Legislativo Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/08/2024 10:55:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10R1.4W55.711K.R02W.1575**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.013.850** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 113/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/08/2024 10:52:32**, contendo 139 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V7.6R52.1329.177Z.7363

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8